

Aos clientes Finaxis

Informamos os procedimentos necessários junto ao Escriturador do ativo na realização de transferência para conta de mesma titularidade, em conformidade com a Resolução CVM nº 33, de 19/05/2021.

Documentação necessária para Pessoas Físicas:

- 02 vias da OTA assinada com reconhecimento de firma por autenticidade;
- 01 cópia autenticada do documento de identidade de acordo com o tipo preenchido na OTA;
- 01 cópia autenticada do comprovante de residência de acordo com o endereço preenchido na OTA e válido nos últimos 90 dias;

Documentação necessária para Pessoas Físicas com procurador:

- 02 vias da OTA preenchida com os dados do cliente e assinada pelo procurador com reconhecimento de firma por autenticidade;
- 01 cópia autenticada do documento de identidade do cliente de acordo com o tipo preenchido na OTA;
- 01 cópia autenticada do documento de identidade do procurador;
- 01 cópia autenticada do comprovante de residência do cliente de acordo com o endereço preenchido na OTA e válido nos últimos 90 dias;
- 01 cópia autenticada do comprovante de residência do procurador válido nos últimos 90 dias;
- 01 via da procuração com reconhecimento de firma por autenticidade;

Documentação necessária para Pessoas Jurídicas:

- 02 vias da OTA assinada por representante legais e com reconhecimento de firma por autenticidade;
- 01 cópia autenticada do contrato social ou estatuto social da empresa atualizado;
- 01 cópia autenticada da ata de eleição de diretoria vigente, se houver;
- 01 via da procuração autenticada, se houver;
- 01 cópia autenticada do comprovante de residência da PJ de acordo com o endereço preenchido na OTA e válido nos últimos 90 dias;
- 01 cópia autenticada do documento de identidade dos representantes legais;
- 01 cópia autenticada do comprovante de residência do representante válido nos últimos 90 dias;
- 01 via do Extrato de Consulta ao CNPJ obtido no site da Receita Federal do Brasil;

* Aceitamos assinaturas digitais e eletrônicas que possam ser validadas por P7S, por link da casa de assinatura ou pelo Adobe Reader.

Após recebimento dos documentos o Finaxis seguirá com:

- 1) Análise dos dados cadastrais e da OTA pelo Escriturador.
- 2) Confirmação positiva da solicitação com o próprio investidor através de “*call back*”.
- 3) De posse da ciência do investidor, o Escriturador confirma aos dados da transferência junto ao Agente de Custódia para registro definitivo na depositária central.

Em caso de divergências nos dados ou impossibilidade de confirmação, o Escriturador informará o custodiante do investidor para providências.

O Finaxis fica à disposição para esclarecimentos no e-mail escrituracao@finaxis.com.br.